



NOTA TÉCNICA Nº 002/2022 – CIESP/SEAGI/SSP

Assunto: Dispõe sobre classificação estatística relativa à ocorrências de mortes.

Referências: Portaria nº 0229/2018, de 10 dezembro de 2018 – do MJSP, amparado pela Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018. Resolução CONSINESP/MJSP nº 6, de 08 de novembro de 2021.

Objetivo: Padronização da classificação estatística de ocorrências relativas à morte.

- 1 - Considerando que a Portaria nº 229 de dezembro de 2018 foi recepcionada pelo Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social 2021 – 2030;
- 2 - Considerando que padronização de classificação de eventos criminais para as Unidades da Federação estão descritas na Resolução CONSINESP/MJSP nº 6, de 08 de novembro de 2021;
- 3 - Informo que o Centro Integrado de Estatística de Segurança (CIESP) adotará procedimentos estritamente técnicos para adequação as normas supramencionadas.
- 4 - Consequentemente, haverá retificações devidamente justificadas na contabilização oficial de homicídios e, possivelmente em outros registros de ocorrências relativas á morte.
- 5 - Obviamente, a adequação metodológica não envolverá mudanças nas tipologias registradas nos boletins de ocorrência.

ROUGET BRITO DE AGUIAR FILHO
Coordenador CIESP